

REGISTRO DE IMÓVEIS2º Ofício
São José dos Pinhais - PR.*Maria Leonor Ferraz Dalla Riva*TITULAR
CPF Nº 592909359-87

REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 02

FICHA

01

RUBRICA

Matrícula Nº 68.113

I M Ó V E L: RESIDÊNCIA Nº 02 (dois), do Condomínio Residencial, com acesso independente pela Rua nº 17, sendo a segunda residência a contar da esquerda para a direita, de quem da rua olha o imóvel; localizada entre a residência nº 01 e o lote nº 03; com a área construída exclusiva de **75,58 m²**; área de uso exclusivo ocupados pela construção de **75,58 m²**; área de jardim e quintal delimitados por muros de **104,42 m²**; e fração ideal do solo de **180,00 m²**; contendo: 03 quartos, sala, cozinha, bwc, lavanderia, circulação e abrigo; construída sobre o lote nº 04 (quatro) da Quadra "U", do loteamento "**JARDIM BOSQUE DA SAÚDE II**", situado em **TIJUCAS DO SUL-PR**, nesta Comarca, com área total de 360,00 metros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações: inicia-se no marco denominado 0-PP, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SAD69, MC-51°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 681404.2375 m e N= 7132056.9235 m, dividindo-o com o Lote 5 da Quadra U; Deste segue por linha seca, confrontando com Lote 5 da Quadra U com o rumo de 33°58'24"SO e a distância de 30.00 m até o ponto '1' (E=681387.4733 m e N=7132032.0446 m); Deste segue por linha seca, confrontando com Lote 17 da Quadra U com o rumo de 56°01'36"NO e a distância de 12.00 m até o ponto '2' (E=681377.5217 m e N=7132038.7502 m); Deste segue por linha seca, confrontando com Lote 3 da Quadra U com o rumo de 33°58'24"NE e a distância de 30.00 m até o ponto '3' (E=681394.2859 m e N=7132063.6292 m); Deste segue por linha seca, confrontando com a Rua nº. 17 com o rumo de 56°01'36"SE e a distância de 12.00 m até o ponto '0=PP' (E=681404.2375 m e N=7132056.9235 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito. - - - - -

INDIC. FISCAL: Cadastro nº 09.01.001.0001.000. - - - - -

PROPRIETÁRIO: **EDUARDO RIUZIM**, brasileiro, solteiro, construtor, portador da C.I.RG nº 6.395.263-0/PR e do CPF/MF nº 994.013.479-72, residente e domiciliado na Rua Rebouças nº 319, Cidade Jardim, nesta Cidade. - - - - -

REG. ANTERIOR: R-1 e R-3 da Matrícula nº 65.521 deste Ofício. - - - - -

OBSERVAÇÃO: A Instituição de Condomínio encontra-se registrada sob nº 3 da Matrícula nº 65.521 e a Convenção do Condomínio sob nº 4.500 do Livro 3-RA. - - - - -

O referido é verdade e dou fé. - São José dos Pinhais, 09 de abril de 2013 (O F I C I A L). -

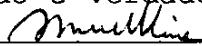
R-1-Matrícula nº 68.113. - (Protocolo nº 107.527 - Em, 13/06/2013)

COMPRA E VENDA: Nos termos do Contrato por Instrumento Particular nº 8.4444.0370836-3, com caráter de Escritura Pública, firmado aos 06/06/2013; procedo este registro para constar que **EDUARDO RIUZIM**, já qualificado, **vendeu** o imóvel objeto desta matrícula, para **ROGERIO DE SOUZA ANTONIO** e sua mulher **KARINY CRISTINY CORNOCHINI**, brasileiros, casados entre si pelo regime de comunhão parcial de bens aos 29/03/2013, ele policial militar aposentado, portador da C.I.RG nº 6.428.586-6/PR e do CPF/MF nº 977.884.069-53; ela do lar,

SEGUIR NO VERSO

MATRICULA Nº
68.113

CONTINUAÇÃO

portadora da C.I.RG nº 8.023.837-1/PR e do CPF/MF nº 033.724.199-60, residentes e domiciliados na Rua Professora Marieta de Souza e Silva nº 1.129, Afonso Pena, nesta Cidade.- **VALOR: R\$.98.500,00** (noventa e oito mil quinhentos reais), sendo R\$.500,00 (quinhentos reais) com recursos próprios; e R\$.98.000,00 (noventa e oito mil reais) financiados pela CAIXA.- **CONDIÇÕES:** as do contrato que fica uma via arquivada e ver o R-2 desta matrícula.- Apresentaram-me as guias do ITBI e do FUNREJUS, quitada.- Custas: (2.156,00 VRC).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 20 de junho de 2013  (O F I C I A L).-

R-2-Matrícula nº 68.113.- (Protocolo nº 107.527 - Em, 13/06/2013)

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Contrato mencionado no R-1 desta matrícula.-

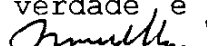
DEVEDORES FIDUCIANTES: ROGERIO DE SOUZA ANTONIO e sua mulher KARINY CRISTINY CORNOCHINI, já qualificados.- - - - -

CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Instituição financeira sob forma de empresa pública, com sede em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04.- - - - -

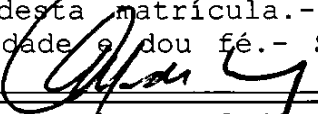
VALOR DA DÍVIDA: R\$.98.000,00 (noventa e oito mil reais) que serão pagos em 180 meses, vencendo-se o primeiro encargo mensal em 06/07/2013, no valor de R\$.1.145,45.- - - - -

JUROS: Taxa Nominal de 6,6600% e Efetiva de 6,8671% ao ano.- - -

GARANTIA: Os devedores alienaram à favor da CAIXA em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$.100.000,00.

CONDIÇÕES: as do contrato, que fica uma via arquivada.- Custas: (2.156,00 VRC).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 20 de junho de 2013  (O F I C I A L).-

AV-3-Matrícula nº 68.113.- (Protocolo nº 115.450 - Em, 21/01/2016)

CANCELAMENTO: Por autorização firmada pela Credora aos 01/12/2015, a qual fica arquivada neste Ofício; procedo esta averbação para constar o cancelamento da alienação fiduciária objeto do R-2 desta matrícula.- Custas: (630 VRC-R\$.147,18).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 01 de fevereiro de 2016  (O F I C I A L).-

R-4-Matrícula nº 68.113.- (Protocolo nº 115.451 - Em, 21/01/2016)

COMPRA E VENDA: Nos termos da Escritura Pública lavrada no 2º Serviço Notarial desta Cidade, às fls.121/124, do Livro nº 0871-E, aos 12/01/2016; procedo este registro para constar que ROGERIO DE SOUZA ANTONIO e sua mulher KARINY CRISTINY CORNACHINI ANTONIO, já qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula, para **CLEUSA DOMINGUES DE OLIVEIRA**, brasileira, casada com **AIRTON FRANCISCO DE OLIVEIRA**, pelo regime de separação obrigatória de bens, aos 05/07/2014, microempreendedora, portadora da C.I.RG nº 4.226.044-4-PR e do CPF/MF nº 588.363.819-87, residente e domiciliada na Rua Laudino Ferreira Lopes nº 355, Sobrado 02, Novo Mundo, Curitiba-PR.- **VALOR: R\$.100.000,00** (cem mil reais).- **CONDIÇÕES:** as da escritura.- Apresentou-me a guia do ITBI, quitada bem como o comprovante de recolhimento do FUNREJUS, quitado no valor de R\$.200,00.- Consulta realizada à **Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB** em relação às partes, cujo resultado foi **negativo**, referentes aos

SEGUIE

REGISTRO DE IMÓVEIS2º Ofício
São José dos Pinhais - PR.

REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 02

FICHA

02

*Maria Leonor Ferraz Dalla Riva*TITULAR
CPF Nº 592909359-87

Matrícula Nº 68.113

RUBRICA

códigos HASH: 1) 8181.3851.098f.9b3a.f2b3.9944.00eb.a5f9.aa2c.5113;
2) 1173.0880.ce20.ce63.6d5b.2339.2833.76f3.b546.bb47; e 3) 30a5.
c897.5170.ea5a.cd8f.25ad.a764.8876.4697.44fd.- Custas: (4.312 VRC-
R\$.792,36).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais,
01 de fevereiro de 2016. (O F I C I A L).- *[Assinatura]*

R-5-Matrícula nº 68.113 - (Protocolo nº 117.260 - Em, 11/08/2016)

COMPRA E VENDA: Nos termos do Contrato por Instrumento Particular nº 8.4444.1258271-7, com caráter de Escritura Pública, firmado aos 17/06/2016; procedo este registro para constar que CLEUSA DOMINGUES DE OLIVEIRA casada com AIRTON FRANCISCO DE OLIVEIRA, já qualificada, **vendeu** o imóvel objeto desta matrícula, para **JUCILENE DALVA DE MELO** e seu marido **DANIEL FRANÇA LEITE**, brasileiros, casados entre si pelo regime de comunhão parcial de bens aos 18/09/2004, ela servidor público municipal, portadora da C.I.RG nº 8.418.708-9-SSP-PR e do CPF/MF nº 046.138.899-52; ele motorista, portador da C.I.RG nº 8.419.069-1-SSP-PR e do CPF/MF nº 038.697.569-85, residentes e domiciliados na Ch. Pov. Vossoroca, nº 9999, Vossoroca, em Tijucas do Sul-PR.- **VALOR: R\$.120.000,00** (cento e vinte mil reais), sendo R\$.12.000,00 (doze mil reais) com recursos próprios; e R\$.108.000,00 (cento e oito mil reais) financiados pela CAIXA.- **CONDIÇÕES:** as do contrato que fica uma via arquivada e ver o R-6 desta matrícula.- Apresentaram-me a guia do ITBI, quitada bem como o comprovante de recolhimento do FUNREJUS, quitado no valor de R\$.240,00.- As Certidões da Justiça do Trabalho e da Justiça Federal constam no contrato. Consulta realizada à **Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB** em relação às partes, cujo resultado foi **negativo**, referentes aos códigos HASH: 1) 23cb.5e04.8566.0dc2.bff4.5b0c.bb39.444e.b531.a505; 2) b9b0.elc9.7079.642e.b13a.7cef.2da0.65d3.81f4.af63; 3) f574.7cbd.10b6.e094.0c85.f01c.5a95.7324.be3c.5e68; e 3c2a.b480.bc87.5d62.a024.8586.de75.a0a1.9569.228c.- Custas: (2.160 VRC-R\$.400,70).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 25 de agosto de 2016. *[Assinatura]* (O F I C I A L).- *[Assinatura]*

R-6-Matrícula nº 68.113 - (Protocolo nº 117.260 - Em, 11/08/2016)

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Contrato mencionado no R-5 desta matrícula.-
DEVEDORES FIDUCIANTES: JUCILENE DALVA DE MELO e seu marido DANIEL FRANÇA LEITE, já qualificados.- - - - -
CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Instituição financeira sob forma de empresa pública, com sede em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04.- - - - -
VALOR DA DÍVIDA: R\$.108.000,00 (cento e oito mil reais) que serão pagos em 360 meses, vencendo-se o primeiro encargo mensal em 20/07/2016, no valor de R\$.1.088,36.- - - - -
JUROS: Taxa Nominal de 8.1600% e Efetiva de 8.4722% ao ano.- - - - -
GARANTIA: Os devedores **alienaram** à favor da CAIXA em caráter **fiduciário**, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$.125.000,00.-
CONDIÇÕES: as do contrato, que fica uma via arquivada.- Custas: (2.160 VRC-R\$.400,70).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 25 de agosto de 2016. *[Assinatura]* (O F I C I A L).- *[Assinatura]*

SEGUIR NO VERSO

MATRÍCULA Nº
68.113

CONTINUAÇÃO

AV-7-Matricula nº 68.113.- (Protocolo nº 151.518 - Em, 08/11/2023)

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: De conformidade com o disposto no § 7º do Artigo 26, da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997; e a requerimento devidamente formalizado; procedo esta averbação para constar a **consolidação do imóvel** desta matrícula em nome da fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada.- **VALOR:** Atribuído pelo fisco municipal em R\$.129.853,38.- Apresentou-me a guia do ITBI nº 1366645/2023 quitada, bem como a guia do FUNREJUS quitada.- **CONDIÇÕES:** as gerais do Instrumento.- Consulta realizada à **Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB** em relação às partes, cujo resultado foi **negativo**.- Custas: (2.156,00 VRC-R\$.530,37); ISS 2%: (R\$.10,60); Fundep 5%: (R\$.26,52); Selo: (R\$.8,00).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 04 de dezembro de 2023 *Munilla* (O F I C I A L).-

CERTIDÃO DIGITAL

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PARANÁ. CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel e integral da Matrícula nº 68.113 do Livro 2 deste Serviço Registral e tem valor de certidão (Art.19 § 1º da Lei 6.015/73). Dou fé. Protocolo nº 151.518

São Jose dos Pinhais - PR, 11 de dezembro de 2023.

FUNARPEN - SELO DIGITAL NºSFRII.FJwYP.mhjry-bKNeM.1125q. Controle:
SFRII.FJwYP.mhjry-bKNeM.1125q
Consulte este selo em <http://funarpen.com.br>

A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

— SEQUE —